

PORTARIA Nº 252/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a revogação da designação de servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei em especial ao art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a designação de servidores públicos municipal abaixo relacionados, do Cargo de **COORDENADORES PEDAGÓGICOS - FG 20%**, de acordo com a Lei Municipal nº 415/2008.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PORTARIA	LOCAL DE ATUAÇÃO
49294	ANGELA CRISTINA SCHMIDT	019/2023	EM Ver. Ivo Ilmo Wachsmann
42412	DENISE HELENA ARAUJO GRACIA	021/2023	EM Dr Mitsuro Saito
3904	FABIANA LESCANO SCHULER	023/2023	EM Dr Mitsuro Saito
3141202	KATIA APARECIDA LOPES	025/2023	CEI - Mamãe Antonia
3147195	LUCIANE BAMBIL PUCKES DE ALMEIDA	028/2023	CEI - Monteiro Lobato
3952	MARISANE SOARES VILASANTI	029/2023	EM Dr Mitsuro Saito
729301 729303	MARTA ALVES DE OLIVEIRA BENITES	030/2023	CEI - Criança Feliz
954709 9547011	JAQUELINE FERREIRA BARBOSA FIAUX	154/2023	REDE MUNICIPAL DE ENSINO

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de 11 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
07 de dezembro de dois mil e vinte três.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 252/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a revogação da designação de servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei em especial ao art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a designação de servidores públicos municipal abaixo relacionados, do Cargo de **COORDENADORES PEDAGÓGICOS - FG 20%**, de acordo com a Lei Municipal nº 415/2008.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PORTARIA	LOCAL DE ATUAÇÃO
49294	ANGELA CRISTINA SCHMIDT	019/2023	EM Ver. Ivo Ilmo Wachsmann
42412	DENISE HELENA ARAUJO GRACIA	021/2023	EM Dr Mitsuro Saito
3904	FABIANA LESCANO SCHULER	023/2023	EM Dr Mitsuro Saito
3141202	KATIA APARECIDA LOPES	025/2023	CEI - Mamãe Antonia
3147195	LUCIANE BAMBIL PUCKES DE ALMEIDA	028/2023	CEI - Monteiro Lobato
3952	MARISANE SOARES VILASANTI	029/2023	EM Dr Mitsuro Saito
729301 729303	MARTA ALVES DE OLIVEIRA BENITES	030/2023	CEI - Criança Feliz
954709 9547011	JAQUELINE FERREIRA BARBOSA FIAUX	154/2023	REDE MUNICIPAL DE ENSINO

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor a contar da data de 11 de dezembro de 2023.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

07 de dezembro de dois mil e vinte três.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**